

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.17.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. 17 DE JANEIRO DE 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - Secretaria de Meio Ambiente - processo administrativo de licitação: **pregão eletrônico nº 2023.11.17.1**. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Empresa vencedora: **Renato Edmo Jorge de Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.652.043/0001-75. com o seguinte: valor global: R\$ 122.236,80 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, George Érico de Alencar Braga Borges**; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho **homologar** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3**. CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.030.124/0001-21**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.14.3**. CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: IM PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.121.465/0001-40 SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 61.290,00(SESENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ CARVALHO BARRETO; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.12.07.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Vencedor: OXIGÊNIO PADRE CÍCERO ERELI (LIDER GASES), inscrito no CNPJ N° 22.160.027/0001-84, com o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 02 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, N° 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO **CNPJ N° 08.030.124/0001-21**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N° - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3**. CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **FRANCISCO XENOFONTE MORAIS. SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, N° 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO **CNPJ N° 16.417.272/0001-21**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N° - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3**. CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **FRANCISCO XENOFONTE MORAIS. SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**EXTRATO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Crato/CE, torna público o extrato do **Contrato N° 0102.01/2024**, decorrente do **Tomada de Preços n° 2612.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TV PARA TRANSMISSÃO DE TODAS AS SESSÕES, ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENE REALIZADA PELA A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Crato/CE.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO**, Fundação Privada, inscrita no CNPJ sob o n° 04.175.120/0001-80, com sede na Rua das Dores n° 105, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, portador da RG n° 112.321 – SSP/RN e do CPF n° 067.131.064-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESAS: Florisval Sobreira Coriolano – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE.

Crato-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Jailça da Silva Lopes
Presidenta da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**PORTARIA Nº 12/2024
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EMENTA: Altera os membros da Comissão de Seleção de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público Nº04/2023 - CMDCA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os incisos do artigo 1º da Portaria Nº 42/2023 – SMDS, de 24 de outubro de 2023, que nomeia os membros da Comissão de Seleção de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público Nº04/2023 - CMDCA, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

- I. Duciele Araújo Pinheiro Bione**
- II. Jamille de Lima Vieira**
- III. Ricardo de Sousa Aguiar**
- IV. Jéssica Samara Mascarenhas Alves**
- V. Ana Patrícia Silveira**

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria Nº 42/2023 – SMDS, de 24 de outubro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crato, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2024.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

PORTARIA Nº 13/2024 - SMDS
Crato/CE, 02 de fevereiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída e nomeada através da Portaria nº 42/2023 – SMDS, de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital Nº 04/2023 de Chamamento Público para a Seleção de Propostas para Celebração de Termo de Colaboração no Âmbito do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Crato – CE conforme segue abaixo:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|---|----------------------------|
| 01 | Divulgação de Edital do Chamamento Público. | 08/11/2023 |
| 02 | Envio da proposta pelas OSC e Organizações Governamentais. | 21/11/2023 a 28/11/2023 |
| 03 | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. | 29/11/2023 a 04/12/2023 |
| 04 | Divulgação do resultado preliminar. | 06/12/2023 |
| 05 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 07/12/2023 a 08/12/2023 |
| 06 | Divulgação das interposições de recursos. | 12/12/2023 |
| 07 | Interposição de contrarrazões. | 13/12/2023 |
| 08 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. | 14/12/2023 |
| 09 | Divulgação da análise dos recursos pela Comissão de Seleção. | 18/12/2023 |
| 10 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção. | 09/02/2024 |
| 11 | Etapa da celebração do Termo de Colaboração. | 19/02/2024 |
| ETAPA | DESCRIÇÃO | DATA |
| 01 | Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração. | 19/02/2024 |
| 02 | Apresentação do Plano de Trabalho. | 20/02/2024 a 23/02/2024 |
| 03 | Elaboração do instrumento. | 26/02/2024 |
| 04 | Formalização do instrumento. | 29/02/2024 |
| 05 | Publicidade do instrumento. | 01/03/2024 |
| 06 | Prestação de contas. | BIMESTRAL |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crato, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2024

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 05/02/2024 de 08:00h às 16:00h, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------|
| 43º | PSS-8824724 | FRANCILENE SOARES CAMPELO | 13 |
| 44º | PSS-7762263 | ANTONIO EMIDIO NEVES DA SILVA | 13 |

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 02 de fevereiro de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 05/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

| Nº DO CONTRATO | OBJETO |
|----------------|---|
| 2024.01.30.2 | SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE |

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 02 de fevereiro de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 37/2024-SMS
CRATO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/02/2024 a noite e retornando no dia 05/02/2024.

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|--|
| NOME | Cícera Clistenea Alves Coutinho | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 426.171.113-34 | PERÍODO | 04 e 05 de fevereiro de 2024 |
| CARGO | Técnica de Enfermagem-Efetiva | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 7.709,38m², situada no Baixo dos Calanges (Estrada de acesso ao conjunto habitacional Filemon Teles), MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 5.419,85m², situadas nos bairros, Gisélia Pinheiro, Sítio Guaribas e Floresta, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 10.767,31m², situadas nos bairros, Parque Granjeiro, Nossa Senhora de Fátima, São José e Sertãozinho, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 12.980,78m², situadas nos seguintes bairros, Granjeiro, Seminário e Novo Crato, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 13.624,53m², situadas nos bairros, Gisélia Pinheiro, Sertãozinho, Floresta, Muriti e Granjeiro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA MELHORIAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA A GALERIA DE ARTES NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA , localizado na Praça da RFFSA, s/n, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 03/02/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3. deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 13h00min).

PROFESSOR(A)**PEDAGOGIA**

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|---|----------------|------------------|
| 01 | NATÁLIA BEZERRA DA SILVA | 002.859.***_** | 27,00 |
| 02 | CAMYLE DANICY ALVES DO NASCIMENTO | 035.748.***_** | 27,00 |
| 03 | CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA | 043.673.***_** | 27,00 |
| 04 | ROSA BORGES DA SILVA | 057.605.***_** | 27,00 |
| 05 | CÍCERA CAMILA DA SILVA ALVES | 026.608.***_** | 26,00 |
| 06 | CICERA CRISTINA PEREIRA GOMES | 026.804.***_** | 26,00 |
| 07 | JHOVANA GREYZIELLE RODRIGUES SILVA | 609.867.***_** | 26,00 |
| 08 | CLAUDIA LOPES DOS ANJOS | 725.946.***_** | 26,00 |
| 09 | CAMILA MARIA DE MELO | 029.583.***_** | 26,00 |
| 10 | ANGELICA GOMES SOBREIRA | 056.764.***_** | 26,00 |
| 11 | MAYARA SOARES DA SILVA | 603.307.***_** | 26,00 |
| 12 | LADÊNIA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA | 387.783.***_** | 25,00 |
| 13 | MARIA SILVANI DA SILVA | 013.835.***_** | 25,00 |
| 14 | STEFANY SILVA FERREIRA | 083.904.***_** | 25,00 |
| 15 | KELMA VALLESKA GONÇALVES COSTA | 057.027.***_** | 25,00 |
| 16 | JARDIELE DA SILVA PEREIRA | 056.593.***_** | 25,00 |
| 17 | ANDRESIELE DOMINGOS DOS SANTOS | 065.995.***_** | 25,00 |
| 18 | NATASHA TEMOTEO DA SILVA | 070.259.***_** | 25,00 |
| 19 | FRANCISCA GISLÂNDIA LEITE DE SOUSA MODEST | 030.265.***_** | 24,00 |
| 20 | ANA ISABEL BATISTA DA SILVA | 711.670.***_** | 24,00 |
| 21 | PATRÍCIA DE SOUSA PEREIRA | 022.499.***_** | 24,00 |
| 22 | CINTIA FIGUEIRÊDO NOGUEIRA VIEIRA | 013.475.***_** | 24,00 |
| 23 | JENNIFER KATIA RODRIGUES | 386.518.***_** | 24,00 |
| 24 | ELIANE DOS SANTOS SILVA | 033.994.***_** | 24,00 |
| 25 | GABRIELA NUNES ALVES DE MACÊDO | 057.341.***_** | 24,00 |
| 26 | AGLEDSON AGLAIRTON DA SILVA FRANCA | 402.731.***_** | 24,00 |
| 27 | ROSILENE AMORIM ROLIM | 054.742.***_** | 24,00 |

| | | | |
|----|--------------------------------------|----------------|-------|
| 28 | MARIA ROSIANE DA SILVA GONÇALVES | 065.904.***_** | 24,00 |
| 29 | THAÍS GONÇALVES SILVA | 614.006.***_** | 24,00 |
| 30 | FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO | 074.049.***_** | 24,00 |
| 31 | ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA | 804.629.***_** | 24,00 |
| 32 | CICERA DE SALES GOMES | 821.660.***_** | 24,00 |
| 33 | EDIVANIA SALES DA COSTA PRIMO | 000.609.***_** | 24,00 |
| 34 | KATIANE DA SILVA NUNES | 029.480.***_** | 24,00 |
| 35 | SARA DO NASCIMENTO SOUSA | 034.132.***_** | 24,00 |
| 36 | LARISSA MARIA CARVALHO DE MORAIS | 051.108.***_** | 24,00 |
| 37 | DAIRLA LARIS GONÇALVES DE SOUSA | 056.870.***_** | 24,00 |
| 38 | MARIA CATARINA SILVA | 025.109.***_** | 24,00 |
| 39 | VITÓRIA BÁRBARA PEIXOTO DE OLIVEIRA | 057.904.***_** | 24,00 |
| 40 | IARA COSTA XAVIER | 066.703.***_** | 24,00 |
| 41 | FRANCISCA MARIA BELO | 620.571.***_** | 24,00 |
| 42 | ELICIANA LOPES CORREIA | 027.393.***_** | 24,00 |
| 43 | EDUARDA FERREIRA SILVA MORAES | 007.305.***_** | 24,00 |
| 44 | RAFAELA DE BRITO MACEDO | 022.409.***_** | 24,00 |
| 45 | CICERA FAÊNIA FEITOSA LACERDA CANUTO | 026.642.***_** | 24,00 |
| 46 | MARIA LUIZA ALVES ALMEIDA | 044.081.***_** | 24,00 |
| 47 | ANGELINE DE SOUSA LEITE | 053.758.***_** | 24,00 |
| 48 | ROMÉRICA MARIA DA COSTA | 070.384.***_** | 24,00 |
| 49 | LILIANE DOS SANTOS LIMA | 085.186.***_** | 24,00 |
| 50 | RAIMUNDA FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA | 152.348.***_** | 23,00 |
| 51 | FRANCISCA MARIA DA SILVA BARBOSA | 042.355.***_** | 23,00 |
| 52 | KÉZIA KELLY DA FONSECA FONTES | 010.204.***_** | 23,00 |
| 53 | ROBERTA LIMA DUARTE | 928.572.***_** | 23,00 |
| 54 | ELISANGELA GONÇALVES LEITE | 033.714.***_** | 23,00 |
| 55 | ALINE DE SOUSA FERNANDES | 000.754.***_** | 23,00 |
| 56 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS | 037.758.***_** | 23,00 |
| 57 | HIOLANDA CARVALHO DA SILVA | 048.009.***_** | 23,00 |
| 58 | ANTONIA MILENA DE LIMA SILVA | 050.423.***_** | 23,00 |
| 59 | LIDIA MORAIS BRANDÃO | 042.635.***_** | 23,00 |
| 60 | MARIA JOSIANE OLIVEIRA SILVA | 609.864.***_** | 23,00 |
| | | | |

MATEMÁTICA

| Class | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | SAMUEL ALVES MENDES | 603.384.***_** | 28,00 |
| 2 | JESSIANNY ALVES DE SALES | 061.518.***_** | 28,00 |
| 3 | GUILHERME LEITE BRASIL | 608.871.***_** | 28,00 |
| 4 | ANA ANGÉLICA SILVESTRE CIDADE | 485.697.***_** | 27,00 |
| 5 | CARLINE GOMES DE SOUZA | 609.772.***_** | 27,00 |
| 6 | CÍCERO MICHEL DOS SANTOS PEREIRA | 014.566.***_** | 26,00 |
| 7 | ARLENE MÁXIMO DE ANDRADE | 810.717.***_** | 26,00 |
| 8 | JUCIENE FERREIRA DE BRITO | 630.641.***_** | 26,00 |
| 9 | JOSÉ LEOMAR DA SILVA | 986.857.***_** | 26,00 |
| 10 | ANTONIO MÁRCIO ALVES FEITOSA | 017.825.***_** | 26,00 |

HISTÓRIA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|--------|-------------------------------|----------------|-----------|
| 01 | JOYCE FERREIRA SOUSA | 083.006.***_** | 28,00 |
| 02 | THIAGO ALVES PEREIRA | 065.017.***_** | 28,00 |
| 03 | JESSIKA GOMES DE MATOS DUARTE | 048.893.***_** | 27,00 |

LINGUA PORTUGUESA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|--------|---|----------------|-----------|
| 01 | CARLOS HENRIQUE NUNES DE ARAÚJO PEREIRA | 043.436.***_** | 29,00 |
| 02 | SHIRLEY MORAES DA SILVA | 847.800.***_** | 27,00 |
| 03 | CÍCERA ISABELY DOS SANTOS FONSECA | 068.117.***_** | 27,00 |
| 04 | JOYCE HELEN DE ALENCAR LACERDA | 055.670.***_** | 27,00 |
| 05 | JULIANA PEREIRA DE SOUZA | 061.587.***_** | 27,00 |
| 06 | CICERA ROBERTA ALVES CAVALCANTE | 930.929.***_** | 27,00 |
| 07 | RITA EUFRASIO DA SILVA | 046.462.***_** | 27,00 |
| 08 | LIDIA MARIA FERNANDES DE MOURA | 081.843.***_** | 27,00 |
| 09 | GERLANDIA LUIZ DE GONZAGA | 056.776.***_** | 26,00 |
| 10 | HÁVILA MARQUEZA TELES DA SILVA PEREIRA | 055.811.***_** | 26,00 |

GEOGRAFIA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------|----------------|------------------|
| 01 | JONISLEY SOARES DA SILVA | 121.577.***_** | 27,00 |
| 02 | SANDRA EUGENIO DOS SANTOS | 008.859.***_** | 26,00 |

EDUCAÇÃO FÍSICA

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 01 | MIRELLA CYNTHIA RODRIGUES FIDELES | 035.494.***_** | 28,00 |
| 02 | ÍTALO DIOGO BEZERRA SILVA | 031.397.***_** | 28,00 |
| 03 | FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA | 076.438.***_** | 28,00 |
| 04 | JULIANA FERREIRA DE ALCÂNTARA | 605.538.***_** | 28,00 |
| 05 | FRANCISCA CLEIDENILDE DE SOUSA | 068.773.***_** | 28,00 |

CIENCIAS

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR | 041.821.***_** | 26,00 |
| 2 | FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS | 058.666.***_** | 25,00 |
| 3 | ALINE PAULINO DE FREITAS LUNA | 026.879.***_** | 25,00 |
| 4 | HYALISSON DA SILVA FELIPE | 077.014.***_** | 25,00 |
| 5 | VALERIA NUNES LIMA | 023.198.***_** | 24,00 |
| 6 | JEOVANE HENRIQUE DE SOUZA | 105.527.***_** | 24,00 |
| 7 | PAULA HELEN GEREMIAS DA SILVA | 063.741.***_** | 23,00 |

INGLÊS

| Class. | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | FRANCISCO TIAGO BEZERRA DE OLIVEIRA | 063.975.***_** | 27,00 |
| 2 | ANA CLAUDIA DE SOUSA MACIEL | 033.847.***_** | 25,00 |
| 3 | PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO | 069.182.***_** | 24,00 |
| 4 | SHIRLEY PINHEIRO LIMA | 070.881.***_** | 24,00 |
| 5 | LUANA PINHEIRO SOUZA | 064.168.***_** | 24,00 |

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente;

15.3.2. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

15.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. CRATO-CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais. Crato/CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

Crato CE, 02 de fevereiro de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**Secretária Municipal de Educação****Portaria Nº 0107011/2021-GP**

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 03/02/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3. deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 11.3 do EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(**Horário de 08h00min às 13h00min**).

AUXILIAR DE SALA

| CLASSIF. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|----------|-----------------|--|-----------|
| 1 | 394 | MARIA SOCORRO DE LIMA | 40 |
| 2 | 15 | MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO | 40 |
| 3 | 442 | FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO | 40 |
| 4 | 90 | ADRIANE GOMES FERREIRA | 40 |
| 5 | 398 | MARIA SIRLENE SOUSA DE LIMA | 40 |
| 6 | 140 | MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA SANTOS | 40 |
| 7 | 155 | CICERA ANA DA SILVA | 40 |
| 8 | 110 | FRANCISCA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE | 40 |
| 9 | 203 | SIMONE XAVIER CARVALHO E SILVA | 40 |
| 10 | 311 | MARIA ELIANE VIEIRA DO AMARANTE | 40 |
| 11 | 73 | MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA | 40 |

| | | | |
|----|-----|---------------------------------------|------|
| 12 | 271 | MARCELIANA DE LIMA BARBOSA | 40 |
| 13 | 259 | ITHALENA MORAIS BRITO | 40 |
| 14 | 452 | RENATA FERREIRA BEZERRA | 40 |
| 15 | 258 | ROSILENE PINHEIRO LEITE ALENCAR | 39 |
| 16 | 247 | MARIA VALBÊNIA VIEIRA BARBOSA | 39 |
| 17 | 469 | VIVIANE DE CARVALHO FERREIRA | 39 |
| 18 | 226 | MARIA AURILENE DE SOUSA | 39 |
| 19 | 1 | MONALISA RODRIGUES ROSENDO | 39 |
| 20 | 145 | MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELEX | 38 |
| 21 | 97 | ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA | 38 |
| 22 | 411 | ALESSANDRA DA SILVA | 38 |
| 23 | 103 | MARCIANA SILVA PEREIRA | 38 |
| 24 | 14 | CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA | 38 |
| 25 | 404 | MARCIA GOMES VIEIRA ALVES | 38 |
| 26 | 284 | LUIZIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 38 |
| 27 | 305 | MARIA DAS DORES MARTINS | 38 |
| 28 | 403 | APARECIDA DOS NASCIMENTO SOUZA | 38 |
| 29 | 384 | ROSILÂNIA LUJOLINA DE ARAÚJO | 38 |
| 30 | 458 | ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS | 37 |
| 31 | 164 | LÍGIA MARIA SOARES MORAIS | 37 |
| 32 | 369 | EDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 37 |
| 33 | 264 | MÁRCIA ALVES DE ALMEIDA | 37 |
| 34 | 162 | CÍCERA REJANE ALVES DE LIMA | 37 |
| 35 | 51 | ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO | 37 |
| 36 | 220 | THAYS DE BRITO MATEUS | 37 |
| 37 | 323 | CAROLINE CAVALCANTE DOMINGOS DE SOUSA | 37 |
| 38 | 246 | MARIA DE LOURDES GOMES SANTOS | 36,5 |
| 39 | 104 | JOSÉ GEOVANI PAULINO DE ALENCAR | 35,5 |
| 40 | 267 | BARBARA MILENA DA COSTA LIMA | 36 |
| 41 | 365 | MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA | 36 |

| | | | |
|----|-----|-----------------------------------|------|
| 42 | 268 | NATÁLIA RIBEIRO DE CASTRO | 36 |
| 43 | 359 | PAULO CESAR DO NASCIMENTO | 36 |
| 44 | 265 | CARLA DANYELA ALVES DO NASCIMENTO | 36 |
| 45 | 293 | MARIA DANIELTY FLORÊNCIO ARAUJO | 36 |
| 46 | 77 | WILIANE SOARES DA SILVA | 36 |
| 47 | 189 | EDIALDO ALVES FAUSTO | 35,5 |
| 48 | 346 | ALZIANE CAVALCANTI DE LIMA MENDES | 35 |
| 49 | 56 | ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA | 35 |
| 50 | 13 | LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL | 35 |

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 11.3 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

11.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.3.1. 01 fotografia 3x4, recente;

11.3.2. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

11.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

11.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

11.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

11.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

11.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

11.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

11.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

11.3.10. **A comprovação do item 2.2.** e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. CRATO-CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

Crato CE, 02 de fevereiro de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SEMDETT**PORTARIA Nº 001/2024-SMDETT
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Supervisor do Núcleo do Trabalho, o **Sr. JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR**, nomeado através da Portaria Nº 1708007/2021- SEAD, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, **a partir de 05 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2024**. Findo o mencionado período o **Secretário Francisco Ary Melo e Silva Filho** reassumirá, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Rua Miguel Limaverde, 562, Centro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, em 02 de fevereiro de 2024.

Francisco Ary Melo e Silva Filho
Secretário
